

Adriano Moreira

**A LÍNGUA PORTUGUESA E O ACORDO
ORTOGRÁFICO**



ACADEMIA DAS CIÊNCIAS
DE LISBOA

ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

A LÍNGUA PORTUGUESA E O ACORDO ORTOGRÁFICO

AUTOR

ADRIANO MOREIRA

EDITOR

ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA

EDIÇÃO

ANTÓNIO SANTOS TEIXEIRA
SUSANA PATRÍCIO MARQUES

ISBN

978-972-623-187-5

ORGANIZAÇÃO



ACADEMIA DAS CIÊNCIAS
DE LISBOA

Academia das Ciências de Lisboa

R. Academia das Ciências, 19

1249-122 LISBOA

Telefone: 213219730

Correio Eletrónico: geral@acad-ciencias.pt

Internet: www.acad-ciencias.pt

Copyright © Academia das Ciências de Lisboa (ACL), 2015

Proibida a reprodução, no todo ou em parte, por qualquer meio, sem autorização do Editor

A LÍNGUA PORTUGUESA E O ACORDO ORTOGRÁFICO

Adriano Moreira

A discussão sobre a oportunidade e validade do Acordo Ortográfico tem posto em evidência que nenhuma soberania é dona da língua, pelo que não haverá nenhum acordo que impeça evoluções desencontradas. O conceito que tem circulado em algumas das intervenções, e que parece ajustado à natureza das coisas, é o que sustenta que a língua não é apenas nossa, também é nossa. É por isso que acordos, declarações, tratados, são certamente adjuvantes de uma política que mantenha a identidade essencial, mas nenhum terá força vinculativa suficiente para evitar que as divergências surjam pelas tão diferentes latitudes em que a língua portuguesa foi instrumento da soberania, da evangelização, do comércio. Existem locais onde os factos tornaram evidente que a língua não resiste à falta de utilidade para os povos que estiveram abrangidos por qualquer daquelas actividades, e por isso o português sofre dessa erosão no longínquo oriente do primeiro império, tem marcas pequenas em Macau, luta com o passado apagador da língua pela ocupação de Timor pelo invasor e também com os interesses da Austrália pela expansão da língua inglesa, vai enfraquecendo em Goa. O critério da utilidade para os povos e comunidades talvez por isso não seja dispensável no discurso dos procedimentos a adoptar para que o essencial seja uma preocupação e empenho constante dos governos que têm a língua portuguesa como língua oficial, cada um sabendo que não é sua, é apenas também sua.

É certamente oportuno lembrar, nesta área do interesse que sustenta a língua, o facto de, em finais de 2005, o Governo de Pequim ter delegado no governo de Macau as relações com os países de língua oficial portuguesa. O fundamento invocado e tornado público foi a utilidade de apoiar na herança cultural portuguesa o relacionamento da China com os países hoje agrupados na CPLP. O fundamento invocado pelo governo de Macau, que reuniu naquela cidade os representantes desses Estados, mostra que os interesses da expansão económica da China não estão a ser descurados, mas deve certamente acrescentar-se o domínio da língua portuguesa para as relações diplomáticas que precedem, fortalecem e asseguram todos os interesses do conceito estratégico da China em relação a esses Estados.

Também recordaremos, nesse plano dos interesses, a atenção que o Japão dispensa ao estudo e ensino da língua portuguesa, designadamente a nível universitário. Parece evidente que o Brasil é o dinamizador de tal interesse, e que não apenas as relações financeiras e empresariais são determinantes, mas também a diáspora japonesa, de grande presença no Brasil, faz parte das razões que inspiram essa política, podendo sem risco acrescentar-se o interesse académico pela história do Japão e relacionamento com a expansão portuguesa. Talvez em Goa esta última vertente do interesse pela língua ampare a manutenção de uma atenção duradoira, não apenas pela especificidade cultural

do território, também pelo crescente interesse pelas raízes das famílias, e certamente pela história que fez e fará parte da circunstância do território e do seu povo.

Muito recentemente a ONU deu um sinal importante do interesse, com ligação ao número de países que, tendo assento no plenário da Assembleia Geral, falam português. No mês de Março, segundo foi anunciado, o sítio *Web Know – Your Rights 2008.org* seria tornado mais acessível a pessoas do mundo inteiro, e para isso utilizando oito línguas. Tais línguas são o inglês, o francês, o italiano, o espanhol, o alemão, o português, o holandês e o grego. Esta decisão destina-se a apoiar mais de uma dezena de projectos para os quais se pede e espera a intervenção dos parceiros da ONU, governos, parlamentos, ONGs, e entidades particulares que aderiram em nome e proveito da sociedade civil transnacional em crescimento.

O interesse comum é muito mais dinamizador de iniciativas e práticas do que a obrigatoriedade assumida por tratados cuja debilidade directiva é logo evidenciada pelo método da entrada em vigor. Talvez a maleabilidade das Declarações, que estão a ganhar relevo crescente nas relações internacionais, fosse mais indicada para servir de apoio directivo a uma política persistente de identificação e defesa do interesse comum, do que a natureza imperativa dos tratados.

Não se trata apenas de considerar a experiência da ONU que, em vista da complexidade da Assembleia Geral, não apenas quantitativa, mas também pela convergência, sem precedente na história, de todas as áreas culturais do mundo a falarem com voz própria, originalidade crítica, e interesses inovadores da conjuntura internacional, recorreu a *decisões obrigatórias* para o restrito Conselho de Segurança e às *deliberações directivas*, mas não impositivas, para a Assembleia.

O facto é que a formação de grandes espaços, económicos, de segurança e defesa, e de investigação e ensino, evidencia o recurso a *Declarações* directivas e não a Tratados, pondo as obrigações de diligência com preferência em relação às obrigações de resultado. A experiência europeia de redes da investigação e ensino, designadamente a *Declaração de Bolonha*, e de competitividade económica, designadamente *Declaração de Lisboa*, é paradigmática das redes que, pela sua densidade e autonomia, vão condicionado e orientando as políticas para uma convergência estratégica criadora de um tecido cultural consistente, e esse realmente imperativo.

Por isso o ensino e a investigação, no espaço europeu em definição política acelerada, estão apoiados em Declarações que presidem ao desenvolvimento de redes cada vez mais sólidas, e não em tratados. Foi esta consideração que inspirou a criação do Instituto Internacional da Língua Portuguesa, em grande parte devido à percepção do Presidente José Sarney, atento às intervenções e discussões dessa matéria. Tinha presente que a responsabilidade pela língua incumbia historicamente à Academia Brasileira de Letras, tal como em Portugal incumbe à Academia das Ciências. Mas não faltaram observações de experientes das relações internacionais, e certamente nem todos

com a mesma vivência das academias, no sentido de que os novos Estados de língua oficial portuguesa, que também deveram ao brasileiro Embaixador Aparecido de Oliveira a criação da CPLP, não tinham nem a tradição, nem as vocações e recursos que os levassem a adoptar tal modelo. O Instituto Internacional da Língua Portuguesa foi criado como centro de encontro entre iguais, para, identificando os interesses comuns, convergirem nas políticas destinadas a servir esses interesses, salvaguardando o instrumento insubstituível que é a língua. Não parece ter acontecido que a inspiração do Instituto Internacional da Língua Portuguesa tenha sido revisitada, mas também não parece que o critério que orientou a sua criação deva ser ignorado.

Não faltam pois advertências no sentido de que não é sempre um tratado o melhor dos instrumentos para a internacionalização da língua, e referência de que a utilidade da língua para os povos e comunidades é, ao lado daquela intervenção, um apoio mais forte e determinante, sendo necessário meios para sustentar o interesse.

Em alguns casos, como em Timor, trata-se de uma opção de governo relacionada com a defesa da própria identidade em luta com um passado dramático. Mas ao lado desse interesse ligado a um projecto de futuro independente, destaca-se o interesse matricial da valorização da língua como instrumento do desenvolvimento da qualidade, como portadora de valores, como dinamizadora da produção artística, para além de coluna da identidade. Em todos estes aspectos são necessários os instrumentos do sector público para valorizar o ensino, para fortalecer a pertença cultural, para aprofundar a compreensão e adesão ao conceito humanista integrador. Mas, falando de interesses e de recursos humanos e financeiros nesta área da língua, e por acréscimo na área das humanidades, talvez, sobretudo tendo escolhido o modelo do tratado e a modalidade da sua entrada em vigor, não é possível deixar de avaliar os recursos financeiros e humanos exigidos para desenvolver as obrigações assumidas.

Em primeiro lugar, a responsabilidade pela dinamização do processo, e o sentido indispensável de o tornar exequível, aconselham a reparar no caso Timor, no qual a luta pela implantação da língua é crucial. E por isso avaliar e assumir em que medida a comunidade linguística está disposta e capaz de assegurar, para servir o interesse comum, os meios de que Timor não dispõe. Entre os apoios necessários está a decisão de não perder tempo, decisão que é uma dádiva valiosa em face dos desafios externos e das debilidades internas que afectam o Estado. Esta exigência tem uma dimensão variável para as comunidades da diáspora, e também para vários Estados de língua oficial portuguesa, e não é realista imaginar que, salvo o Brasil, os recursos financeiros e humanos para assumir as obrigações do Tratado dispensam uma planificação financeira que ampare as limitadas disponibilidades. Em suma, trata-se de meditar sobre o facto de que as medidas que o Tratado exige, e desde que identificadas, exigem viabilização de recursos humanos e financeiros, e que sem um plano de ajuda, elaborado de acordo com as necessidades variáveis de cada Estado membro e das comunidades, o prazo de execução adoptado não garante que a realidade acompanhe o tratado. O descaso de que as humanidades estão a ser objecto, vítimas da sombra que a teologia de

mercado projecta nos planos de reorganização da investigação e do ensino nessa área, aconselha a que, feita a lei, não se deixem de se ouvir as vozes que lembram a regra de que a lei em geral não resolve problemas, inicia problemas. O mais visível deles, nesta data, é planificar os apoios dos recursos técnicos e financeiros necessários para que todos, e cada um dos Estados e comunidades, à medida das suas circunstâncias, executem o projecto. O método da Declaração seria mais maleável; o método do Tratado é pouco condescendente para com as debilidades; o método das Declarações apoia os pequenos passos e valoriza o esforço. Escolhido o Tratado, é inadiável tratar de evitar o triunfo das debilidades.

A língua é uma tão essencial expressão da identidade dos povos, um tão indispensável instrumento de afirmação no mundo, que não devem estranhar-se as discussões não apenas técnicas, mas também apaixonadas, que rodeiam as intervenções directivas de qualquer origem, e certamente com destaque para as que envolvem a soberania. É um valor essencial que a cidadania não pode deixar de acompanhar, e que exige que todas as dúvidas e inquietações que rodeiam os processos decisórios fiquem na memória vigilante da evolução que requer cuidados, recebe criatividades que surpreendem, mas sem perder a qualidade de ser a pátria que não é só nossa, mas é nossa.

*(Comunicação apresentada na Assembleia da República
a 7 de Abril de 2008)*